

## PORTARIA Nº 330/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando o evento regional do SAIRÉ, que neste período do ano mobiliza diversas atividades de infra-estruturas relacionadas com a Engenharia como palcos, andaimes, instalações elétricas, tapumes, obras civis de melhorias nas localidades de maior ocorrência deste evento ;

Considerando a necessidade fiscalização destas obras e atividades nas localidades de BELTERRA, MOJUÍ DOS CAMPOS ;

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de fiscalização para estas localidades no período de 12 a 14/setembro/2016;

DESIGNAR o agente de fiscalização **ERIVALDO QUEIRÓS DOS SANTOS** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **BELTERRA, MOJUÍ DOS CAMPOS, no período de 12 a 14/09/2016, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **02 e 1/2 (duas e meia) diárias** ao funcionário designado bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em nome do mesmo,** para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE